



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 798/18

DA 4^a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA E TURISMO

Processo n° - 0286/16

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 219/16, de iniciativa do Deputado Galba Novaes, que **"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO EM SITIO ELETRÔNICO OFICIAL, DAS LISTAS DOS PACIENTES QUE AGUARDAM CONSULTAS, EXAMES E INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS NOS ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS"**.

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2^a Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Turismo para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso IV, do Regimento Interno.

Justifica o autor da matéria que o projeto visa aprimorar as ações e serviços de saúde pública executados no território do Estado de Alagoas, por meio de um sistema de regulação do acesso à saúde que obedeça tanto ao princípio de transparência da administração pública quanto ao princípio de respeito à dignidade humana do paciente, da intimidade e da vida privada, com preservação absoluta do sigilo da identidade dos usuários do SUS.

Após análise quanto aos aspectos que competem a esta Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 02 de
Janeiro de 2018

PRESIDENTE

RELATOR

✓